PROJETO LEI Nº 71, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
3190.13.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Obrigações Patronais – INSS R$ 5.000,00

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos
3191.13.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Obrigações Patronais – IPREM R$ 3.500,00

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos
3190.08.00.01 – 15.452.0042-2.006 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam. R$ 1.000,00
3391.97.01.01 – 15.452.0042-2.006 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS R$ 2.000,00
3390.39.64.01 – 15.452.0042-2.026 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica E.E. R$ 97.000,00

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica
4490.52.01.01 - 12.361.0011-1023 – Equipamento e Material Permanente R$ 70.000,00
3190.11.01.01 – 12.361.0011-2009 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 120.500,00
3190.13.01.01 – 12.361.0011-2.009 – Obrigações Patronais – INSS R$ 9.000,00
3190.11.01.01 – 12.365.0011-2024 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 37.000,00
3190.11.01.01 – 12.365.0011-2024 – Obrigações Patronais – INSS R$ 9.000,00

02.06 – Divisão de Educação Complementar
3191.13.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Obrigações Patronais – IPREM R$ 1.500,00

02.07 – Departamento de Municipal de Cultura e Turismo
3390.30.01.01 - 13.695.0020-2.029 – Material de Consumo R$ 45.000,00

02.08 – Departamento Municipal de Saude
3190.11.01.01 - 10.122.0015-2.038 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 180.000,00
3390.14.01.01 - 10.122.0015-2.038 – Diárias – Civil R$ 20.000,00
3190.11.01.05 - 10.301.0018-2.014 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 230.000,00
3190.11.01.01 - 10.302.0019-2.015 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 147.000,00
3190.11.01.01 - 10.303.0021-2.016 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 41.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 354/2021
Data: 06/12/2021 - Horário: 14:14
Administrativo

3391.97.01.01 – 10.305.0022-2.017 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 15.000,00
3190.11.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 115.000,00
3191.13.01.05 – 10.305.0022-2.048 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 29.000,00
02.09 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	
3190.11.01.01 - 20.605.0034-2.030 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 26.000,00
3391.97.01.01 – 20.605.0034-2.030 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 1.000,00
02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	
3190.11.01.01 - 08.122.0037-2.032 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 15.000,00
3391.97.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 12.000,00
3190.11.01.01 - 08.244.0037-2.036 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 12.500,00
3190.11.01.01 – 08.244.0037-2.036 – Obrigações Patronais – Inss	R$ 8.000,00
3390.48.09.01 – 08.244.0037-2.033 – Out Aux. Finan a Pes. Fis– Aj. De Custo	R$ 25.000,00
02.11 – Departamento de Esporte e Lazer	
3190.11.01.01 - 27.822.0039-2.021 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 4.000,00
3190.08.00.01 – 27.812.0039-2.021 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 500,00
3391.97.01.01 – 27.812.0039-2.021 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 4.500,00
02.12 – Departamento Municipal de Administração	
3190.03.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Pensões	R$ 1.000,00
3190.11.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 105.000,00
3190.08.00.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 3.500,00
3391.97.01.01 – 04.122.0041-2.031 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 96.000,00
3390.30.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo	R$ 108.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...	**R$ 1.600.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO	
3190.11.01.01 - 04.122.0004-2.004 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3191.13.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 6.000,00
02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos	
3190.11.01.01 - 04.123.0006-2.005 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
3190.13.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 4.000,00
3391.97.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 2.500,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 354/2021
Data: 06/12/2021 - Horário: 14:14
Administrativo

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

4490.51.01.01 – 15.452.0042-1.008 – Obras e Instalações	R$ 13.000,00
3190.11.01.01 - 15.452.0042-2.006 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 140.000,00
3190.13.01.01 – 15.452.0042-2.006 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 22.000,00
4490.51.91.01 – 15.452.0042-2.026 – Obras e Instalações E.E	R$ 64.100,00
4490.52.90.01 – 15.452.0042-2.026 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 19.900,00

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

4490.52.01.05 – 12.361.0011-1.001 – Obras e Instalações	R$ 9.500,00
4490.52.01.01 – 12.361.0011-1.013 – Obras e Instalações	R$ 19.500,00
3191.13.01.01 – 12.361.0011-2.009 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 57.000,00
3190.08.00.01 – 12.365.0011-2024 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 2.500,00

02.05 – Divisão de Educação Básica - FUNDEB

3190.13.03.02 – 12.361.0013-2.010 – Obrigações Patronais – Administrativo	R$ 54.900,00
3190.05.02.02 – 12.365.0013-2.073 – Salário Familia – Magistério	R$ 22.900,00
3190.13.03.02 – 12.365.0013-2.073 – Obrigações Patronais – Administrativo	R$ 33.900,00

02.06 – Divisão de Educação Complementar

3190.11.01.01 - 12.306.0014-2.011 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
3190.13.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 9.000,00
3391.97.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 5.000,00

02.07 – Departamento de Municipal de Cultura e Turismo

4490.51.01.01 – 13.695.0020-1.032 – Obras e Instalações	R$ 100.500,00
3190.11.01.01 - 13.392.0020-2.013 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 45.000,00
3190.13.01.01 – 13.392.0020-2.013 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 16.000,00
3390.30.01.01 - 13.695.0020-2.013 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
3390.39.01.01 - 13.695.0020-2.013 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R$ 45.000,00
3190.11.01.01 - 13.695.0020-2.029 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 40.000,00

02.08 – Departamento Municipal de Saude

3191.13.01.01 – 10.122.0015-2.038 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 30.000,00
3391.97.01.01 – 10.122.0015-2.038 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 9.000,00
3190.11.01.01 - 10.301.0018-2.014 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 200.000,00
3191.13.01.01 – 10.305.0018-2.014 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 75.000,00
3190.08.00.01 – 10.305.0018-2.014 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 6.000,00
3190.11.01.05 - 10.302.0019-2.015 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 59.900,00
3190.13.01.01 –10.302.0019-2.015 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 8.000,00
3191.13.01.01 –10.302.0019-2.015 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 9.000,00
3350.39.01.05 - 10.302.0019-2.015 – Outros Servs. De Terceiros P. Juridica	R$ 131.300,00
3190.11.01.01 - 10.305.0022-2.017 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 55.000,00
3190.11.01.05 - 10.305.0022-2.017 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 46.000,00
3191.13.01.01 – 10.305.0022-2.017 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 32.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 354/2021
Data: 06/12/2021 - Horário: 14:14
Administrativo

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
3190.13.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Obrigações Patronais – INSS	R$	4.800,00
3190.11.01.01 - 08.244.0037-2.033 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$	18.000,00
3190.11.01.05 - 08.244.0037-2.033 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$	9.000,00
3391.97.01.01 –08.244.0037-2.033 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$	13.000,00
3190.11.01.05 - 08.244.0037-2.036 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$	29.900,00
02.11 – Departamento de Esporte e Lazer		
4490.51.01 – 27.812.0039-1.012 - Obras e Instalações	R$	14.900,00
02.12 – Departamento Municipal de Administração		
3190.11.01.01 – 04.122.0041-2.031 – Obrigações Patronais – INSS	R$	7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**1.600.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 01 de dezembro de 2021, 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
-06-Dez-2021-12:47-000352-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 354/2021
Data: 06/12/2021 - Horário: 14:14
Administrativo

PROJETO LEI Nº 71, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021, alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

SUBSTITUÍDO

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
3190.13.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Obrigações Patronais – INSS R$ 5.000,00

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos
3191.13.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Obrigações Patronais – IPREM R$ 3.500,00

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos
3190.08.00.01 – 15.452.0042-2.006 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam. R$ 1.000,00
3391.97.01.01 – 15.452.0042-2.006 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS R$ 2.000,00
3390.39.64.01 – 15.452.0042-2.026 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica E.E. R$ 97.000,00

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica
4490.52.01.01 - 12.361.0011-1023 – Equipamento e Material Permanente R$ 70.000,00
3190.11.01.01 – 12.361.0011-2009 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 120.500,00
3190.13.01.01 – 12.361.0011-2.009 – Obrigações Patronais – INSS R$ 9.000,00
3190.11.01.01 – 12.365.0011-2024 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 37.000,00
3190.11.01.01 – 12.365.0011-2024 – Obrigações Patronais – INSS R$ 9.000,00

02.06 – Divisão de Educação Complementar
3191.13.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Obrigações Patronais – IPREM R$ 1.500,00

02.07 – Departamento de Municipal de Cultura e Turismo
3390.30.01.01 - 13.695.0020-2.029 – Material de Consumo R$ 45.000,00

02.08 – Departamento Municipal de Saude
3190.11.01.01 - 10.122.0015-2.038 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 180.000,00
3390.14.01.01 - 10.122.0015-2.038 – Diárias – Civil R$ 20.000,00
3190.11.01.05 - 10.301.0018-2.014 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 230.000,00
3190.11.01.01 - 10.302.0019-2.015 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 147.000,00
3190.11.01.01 - 10.303.0021-2.016 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil R$ 41.000,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 339/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 07:14
Legislativo

3391.97.01.01 – 10.305.0022-2.017 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 15.000,00
3190.11.01.05 - 10.305.0022-2.048 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 115.000,00
3191.13.01.05 – 10.305.0022-2.048 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 29.000,00

02.09 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

3190.11.01.01 - 20.605.0034-2.030 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 26.000,00
3391.97.01.01 – 20.605.0034-2.030 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 1.000,00

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

3190.11.01.01 - 08.122.0037-2.032 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 15.000,00
3391.97.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 12.000,00
3190.11.01.01 - 08.244.0037-2.036 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 12.500,00
3190.11.01.01 – 08.244.0037-2.036 – Obrigações Patronais – Inss	R$ 8.000,00
3390.48.09.01 – 08.244.0037-2.033 – Out Aux. Finan a Pes. Fis– Aj. De Custo	R$ 25.000,00

02.11 – Departamento de Esporte e Lazer

3190.11.01.01 - 27.822.0039-2.021 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 4.000,00
3190.08.00.01 – 27.812.0039-2.021 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 500,00
3391.97.01.01 – 27.812.0039-2.021 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 4.500,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração

3190.03.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Pensões	R$ 1.000,00
3190.11.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 105.000,00
3190.08.00.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 3.500,00
3391.97.01.01 – 04.122.0041-2.031 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 96.000,00
3390.30.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo	R$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES... ..... R$ 1.600.000,00

SUBSTITUÍDO

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO

3190.11.01.01 - 04.122.0004-2.004 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3191.13.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 6.000,00

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos

3190.11.01.01 - 04.123.0006-2.005 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
3190.13.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 4.000,00
3391.97.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 2.500,00

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 339/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 07:14
Legislativo

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

4490.51.01.01 – 15.452.0042-1.008 – Obras e Instalações	R$ 13.000,00
3190.11.01.01 - 15.452.0042-2.006 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 140.000,00
3190.13.01.01 – 15.452.0042-2.006 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 22.000,00
4490.51.91.01 – 15.452.0042-2.026 – Obras e Instalações E.E	R$ 64.100,00
4490.52.90.01 – 15.452.0042-2.026 – Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 19.900,00

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

4490.52.01.05 – 12.361.0011-1.001 – Obras e Instalações	R$ 9.500,00
4490.52.01.01 – 12.361.0011-1.013 – Obras e Instalações	R$ 19.500,00
3191.13.01.01 – 12.361.0011-2.009 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 57.000,00
3190.08.00.01 – 12.365.0011-2024 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 2.500,00

02.05 – Divisão de Educação Básica - FUNDEB

3190.13.03.02 – 12.361.0013-2.010 – Obrigações Patronais – Administrativo	R$ 54.900,00
3190.05.02.02 – 12.365.0013-2.073 – Salário Familia – Magistério	R$ 22.900,00
3190.13.03.02 – 12.365.0013-2.073 – Obrigações Patronais – Administrativo	R$ 33.900,00

02.06 – Divisão de Educação Complementar

3190.11.01.01 - 12.306.0014-2.011 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 25.000,00
3190.13.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 9.000,00
3391.97.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 5.000,00

02.07 – Departamento de Municipal de Cultura e Turismo

4490.51.01.01 – 13.695.0020-1.032 – Obras e Instalações	R$ 100.500,00
3190.11.01.01 - 13.392.0020-2.013 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 45.000,00
3190.13.01.01 – 13.392.0020-2.013 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 16.000,00
3390.30.01.01 - 13.695.0020-2.013 – Material de Consumo	R$ 50.000,00
3390.39.01.01 - 13.695.0020-2.013 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R$ 45.000,00
3190.11.01.01 - 13.695.0020-2.029 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 40.000,00

02.08 – Departamento Municipal de Saude

3191.13.01.01 – 10.122.0015-2.038 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 30.000,00
3391.97.01.01 – 10.122.0015-2.038 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$ 9.000,00
3190.11.01.01 - 10.301.0018-2.014 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 200.000,00
3191.13.01.01 – 10.305.0018-2.014 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 75.000,00
3190.08.00.01 – 10.305.0018-2.014 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.	R$ 6.000,00
3190.11.01.05 - 10.302.0019-2.015 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 59.900,00
3190.13.01.01 –10.302.0019-2.015 – Obrigações Patronais – INSS	R$ 8.000,00
3191.13.01.01 –10.302.0019-2.015 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 9.000,00
3350.39.01.05 - 10.302.0019-2.015 – Outros Servs. De Terceiros P. Juridica	R$ 131.300,00
3190.11.01.01 - 10.305.0022-2.017 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 55.000,00
3190.11.01.05 - 10.305.0022-2.017 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$ 46.000,00
3191.13.01.01 – 10.305.0022-2.017 – Obrigações Patronais – IPREM	R$ 32.000,00

SUBSTITUÍDO

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 339/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 07:14
Legislativo

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
3190.13.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Obrigações Patronais – INSS	R$	4.000,00
3190.11.01.01 - 08.244.0037-2.033 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$	18.000,00
3190.11.01.05 - 08.244.0037-2.033 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$	9.000,00
3391.97.01.01 –08.244.0037-2.033 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS	R$	13.000,00
3190.11.01.05 - 08.244.0037-2.036 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R$	29.900,00
3190.11.01.01 – 08.244.0037-2.036 – Obrigações Patronais – INSS	R$	8.000,00
02.11 – Departamento de Esporte e Lazer		
4490.51.01 – 27.812.0039-1.012 - Obras e Instalações	R$	14.900,00
02.12 – Departamento Municipal de Administração		
3190.11.01.01 – 04.122.0041-2.031 – Obrigações Patronais – INSS	R$	7.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**1.600.000,00**

SUBSTITUÍDO

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 01 de dezembro de 2021; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
02-Dez-2021 16:46-000339-1/2
#

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 339/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 07:14
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a Vossa Excelência, e Nobres Edis o presente projeto que trata sobre remanejamento de dotações orçamentarias do orçamento vigente para suprir as despesas abaixo descritas, ainda neste exercício de 2021:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO
3190.13.01.01 – 04.122.0004-2.004 – Obrigações Patronais – INSS
Pagamento de obrigações patronais com INSS

02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos
3191.13.01.01 – 04.123.0006-2.005 – Obrigações Patronais – IPREM
Pagamento de obrigações patronais com IPREM

02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos
3190.08.01.01 – 15.452.0042-2.006 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.
3391.97.01.01 – 15.452.0042-2.006 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS
3390.39.64.01 – 15.452.0042-2.026 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica E.E.
Pagamento de iluminação pública, salario falia e obrigações patronais com Iprem

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica
4490.52.01.01 - 12.361.0011-1023 – Equipamento e Material Permanente
3190.11.01.01 – 12.361.0011-2009 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3190.13.01.01 – 12.361.0011-2.009 – Obrigações Patronais – INSS
3190.11.01.01 – 12.365.0011-2024 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3190.11.01.01 – 12.365.0011-2024 – Obrigações Patronais – INSS
Pagamentos dos servidores e obrigações patronais com o INSS

02.06 – Divisão de Educação Complementar
3191.13.01.01 – 12.306.0014-2.011 – Obrigações Patronais – IPREM
Pagamento de obrigações patronais com Iprem

02.07 – Departamento de Municipal de Cultura e Turismo
3390.30.01.01 - 13.695.0020-2.029 – Material de Consumo
Aquisição de materiais diversos para a Prainha.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 340/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 07:17
Administrativo

02.08 – Departamento Municipal de Saude
3190.11.01.01 - 10.122.0015-2.038 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3390.14.01.01 - 10.122.0015-2.038 – Diárias – Civil
3190.11.01.05 - 10.301.0018-2.014 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3190.11.01.01 - 10.302.0019-2.015 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3190.11.01.01 - 10.303.0021-2.016 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3391.97.01.01 – 10.305.0022-2.017 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS
3190.11.01.01 - 10.305.0022-2.048 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3191.13.01.01 – 10.305.0022-2.048 – Obrigações Patronais – IPREM
Pagamentos dos servidores, obrigações patronais com Iprem e diárias dos motoristas da saúde.

02.09 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
3190.11.01.01 - 20.605.0034-2.030 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3391.97.01.01 – 20.605.0034-2.030 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS
Pagamentos dos servidores e patronais com INSS

02.10- Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
3190.11.01.01 - 08.122.0037-2.032 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3391.97.01.01 – 08.122.0037-2.032 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS
3190.11.01.01 - 08.244.0037-2.036 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3190.11.01.01 – 08.244.0037-2.036 – Obrigações Patronais – INSS
3390.48.09.01 – 08.244.0037-2.033 – Out Aux. Finan a Pes. Fis– Aj. De Custo
Pagamento dos servidores, obrigações patronais com INSS e IPREM e ajuda de custo.

02.11 – Departamento de Esporte e Lazer
3190.11.01.01 - 27.822.0039-2.021 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3190.08.01.01 – 27.812.0039-2.021 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.
3391.97.01.01 – 27.812.0039-2.021 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS
Pagamento dos servidores, salario família e obrigações patronais com Iprem

02.12 – Departamento Municipal de Administração
3190.03.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Pensões
3190.11.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Venc. Vantagens Fixa – Pessoal Civil
3190.08.01.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Benef. Assistenciais – Sal. Fam.
3391.97.01.01 – 04.122.0041-2.031 – Aporte Cobert do Déf Atuarial do RPPS
3390.30.01.01 - 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo
Pagamento de pensões, servidores, salario família, obrigações patronais com Iprem e combustível para os veículos da administração.

02-Dec-2021-16:44-0003-1/2

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 340/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 07:17
Administrativo